



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.334, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 327.256,43 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.800.0000		327.256,43
		TOTAL		327.256,43

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação

DECRETO N.º 14.335, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 26.126.236,84 (vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	23.589.856,87	562	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	2.536.379,97	591	
TOTAL			26.126.236,84		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0014.1.012	Construção de Novas Escolas				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200.0000	14.116.209,26	501	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	745.677,87	857	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.072	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergência				
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	6.306.000,00	1428	
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.005	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.958.349,71	3480	
TOTAL			26.126.236,84		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 7 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.336, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 453.090,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.14.422.0048.2.112	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para as Mulheres				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	01.110.0000		453.090,56	5226
TOTAL				453.090,56	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0014.2.053	Distribuição de Uniforme Escolar				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	01.110.0000		438.828,05	512
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.361.0014.2.053	Distribuição de Uniforme Escolar				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	01.110.0000		14.262,51	474
TOTAL				453.090,56	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 14.337, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 118,46 (cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.422.0032.1.043	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		02.510.0000	118,46	5247
TOTAL				118,46	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.338, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 28.252.415,60 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e incisos I e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	28.000.000,00	482	
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	200.000,00	3299	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	4.273,40	168	
35	SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	6.688,90	4552	
35	SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	41.453,30	4556	
TOTAL			28.252.415,60		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	253.885,96	97	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1.363.144,00	633	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	329.856,30	189	
07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
07.003	DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR				
07.003.11.333.0013.2.087	Intermediação de Mão de Obra				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	194.985,55	350	

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.004	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE				
12.004.27.812.0029.2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	243.901,49	2145	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	279.953,52	2652	
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA				
13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	194.532,60	2268	
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
12.001.27.811.0028.2.210	Manutenção de Espaços Esportivos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	150.000,00	2104	
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	40.912,10	3446	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.366.837,48	2635	
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA				
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	105.000,00	2876	
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE				
24.002.15.121.0002.2.224	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	135.001,00	3745	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.242.0047.2.149	Residências Inclusivas				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.140.837,53	2692	
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
15.004.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	96.330,60	2907	
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA				
13.011.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	103.795,47	2253	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.166.300,60	2671	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.422.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	461.629,65	2761	
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.005	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária				

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	258.306,63	3480
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	242.606,96	3660
34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.06.182.0044.2.199	Apoio às Ações de Defesa Civil			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	893.162,84	4493
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.422.0007.2.056	Educação para o Trânsito Seguro			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	69.989,50	3460
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR			
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	151.474,84	4683
29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.422.0051.2.178	Manutenção dos Conselhos Tutelares			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.500,00	3988
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	45.000,00	4139
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	150.865,48	2375
28	SECRETARIA DE GOVERNO			
28.004	SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM			
28.004.04.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	26.422,89	3887
30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	951.661,32	4048
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	318.160,00	4328
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.241.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	834.000,00	2616
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	253.999,15	2715
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
20.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	98.469,08	3491
29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			

29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV					
29.001.14.422.0045.2.077	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juventude					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	45.143,00	3971		
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI					
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG					
31.001.14.422.0055.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	40.000,00	4250		
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI					
33.001.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	530.506,99	4446		
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.001.04.121.0002.2.224	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	93.660,23	3635		
28	SECRETARIA DE GOVERNO					
28.004	SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM					
28.004.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	67.782,55	3876		
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI					
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG					
31.001.14.422.0056.2.058	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância Religiosa					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	35.000,00	4272		
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR					
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	01.110.0000	157.412,00	4684		
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E					
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA					
32.001.14.422.0048.2.112	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para as Mulheres					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	175.749,59	4387		
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.696.400,00	3621		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.001.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	13.467.238,70	416		
	TOTAL		28.252.415,60			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Analista de Gestão – Compras, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 12/08/2024 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número do documento e classificação final:

Cargo 301 – Analista de Gestão – Compras**Lista Geral**

Class. Nome

9º. MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAUJO

Documento

46927729-4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 168/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 301 – Analista de Gestão – Compras**Lista Geral**

Class. Nome

9º. MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAUJO

Documento

46927729-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente